



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº78/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

"Que viabilizem a instalação de placas de advertência dos limites de poluição sonora nas proximidades dos hospitais e unidade de pronto atendimento (UPA)."

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa a fixação de placas de fácil visibilidade que diz respeito à emissão de ruídos sonoros. Não obstante, se faz necessário reforçar a Lei 1.848/2019, uma vez que é de grande importância o silêncio para a recuperação dos internos dos hospitais e unidade de pronto atendimento (UBS). Por todo o exposto, solicitamos á Senhora Prefeita, bem como ao Coordenador de Fiscalização e Posturas que analisem os procedimentos necessários, buscando atender o presente demanda.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

09/05/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	459
Data	09/05/23
	SDP